



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo, Folders A4 e faixa 60x200 para campanha de prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes, conforme especificações técnicas e quantidades descritas neste documento.

1.1 O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	QTDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	Folders A4	Un.	1.000	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67
02	Faixa tamanho mínimo 200cmx60cm	Un.	1	R\$ 383,33	R\$ 383,33
				TOTAL	R\$ 1.850,33

1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observando-se os limites estabelecidos na referida legislação. Será assegurado o cumprimento dos requisitos legais, inclusive quanto à pesquisa de preços, à formalização do processo e à divulgação dos atos praticados

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de folders em formato A4 e faixa/banner medindo 60x200 cm destina-se à divulgação de campanha de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ação de caráter informativo e educativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Os materiais gráficos são essenciais para ampliar o alcance das informações junto à população, promovendo conscientização, orientação sobre formas de prevenção, identificação de situações de risco e canais de denúncia, fortalecendo a rede de proteção.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para campanha de prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes, conforme as seguintes especificações/condições: elaboração de layout gráfico alinhado à identidade visual da campanha, desenvolvimento de conteúdo visual e textual com linguagem acessível e adequada ao público-alvo, revisão técnica, impressão em alta qualidade e acabamento apropriado para cada tipo de material.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material gráfico para campanha de prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados no fornecimento deverão apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Para fins de habilitação nesta dispensa, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 02 (duas) horas, quando solicitado pelo agente de contratação:

6.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- c) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens deste termo, deverão ser entregues de acordo com a demanda da secretaria de forma imediata, após a emissão da Nota de Empenho, no endereço:

Secretaria de Assistência Social – Av. Professor Justino Alberto Tietbohl, 358, centro;

7.2. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência do objeto em relação à quantidade, qualidade e especificações. O responsável pelo recebimento está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que esta não esteja de acordo com as especificações do pedido.

8. MODELO DE GESTÃO DA NOTA DE EMPENHO / CONTRATO

3

8.1. A execução do objeto, formalizada por meio de contrato administrativo ou, quando couber, por nota de empenho que o substitua, deverá ocorrer fielmente pelas partes, em conformidade com as condições pactuadas e com as normas da Lei nº 14.133, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução do objeto, o prazo ou cronograma estabelecido será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser registradas mediante simples apostila ou anotação administrativa, conforme o instrumento adotado.

8.3. A gestão da execução ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de **Assistência Social**, por intermédio do(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal, cabendo a fiscalização da execução ao fiscal de contratos ou responsável designado, servidora Simone Machado Rickrot.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

10.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA de licitação, com a definição do vencedor pela proposta de menor valor.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os preços estimados para os itens relacionados neste termo foram obtidos através de fornecedores locais. Os valores estimados para cada item encontram-se na tabela vinculada ao Item 1 – DO OBJETO.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **3339030/122036**

4

Três Forquilhas, 04 de maio de 2026

Claudeci Barros de Souza
Secretária de Assistência Social

Liana da Silva Rosa
Coordenadora do CRAS

Responsáveis pelo Termo de Referência